



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 636/GR/UFGS/2018**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2182/GR/UFGS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores do *Campus* Passo Fundo, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 441/GR/UFGS/2017.

**I - Lotação Geral: *Campus* Passo Fundo**

Lotação de exercício	Nome	Siape
Direção do <i>Campus</i>	Vanderlei de Oliveira Farias	1833648
	Camila Bosetti	1152227
	Claudete Feiten Pase	2066532
	Lucas Rocha de Alvarenga	2387715
Coordenação Acadêmica	Rafael Kremer	2091307
	Andreia Rudniak	3013874
	Camila Chiodi Agostini	1986350
	Cristiano Silva de Carvalho	1764164
	Daniele de Oliveira Freitas	1952619
	Fabrcio Perin da Rosa	2792343
	Gabrieli Vargas	2047229
	Ivania dos Santos Lago	1995597
	Jane Luzia França Pedão	2128339
	Lucinéia Giacomelli Koraleski	2307505
	Marieler Fátima de Vargas	1770935
	Marina Miri Braz Beccari	1160613
	Rafael Alles	2312893
	Coordenação Adjunta de Laboratórios de Medicina	Edson Comin
Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry		2143172
Felipe Diehl		1212480
Marcelo Zvir de Oliveira		2058443
Coordenação Administrativa	Laura Spaniol Martinelli	2126084
	Bianca Eloize Moro	3238860
	Chirley de Miranda Pilon Carvalho	1872847
	Eliezer Lamas da Silva	2048546
	Fabiano Gnoato	2271077
	Grasiele Borgmann	1000169
	Maurício Canali Xavier	2140545
	Michel da Silva Canabarro	1772065
	Michelli Locks Cancellier	1958285
Seloi Regina Lenz Fiorini	1058562	

**Art. 2º** A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de maio/2018.

**Art. 3º** Os servidores docentes, com exceção dos ocupantes de cargos de direção e chefia, possuem lotação geral e de exercício na Coordenação Acadêmica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º A movimentação dos servidores da UFFS entre lotações gerais ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 5º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.~~

~~Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 912/GR/UFFS/2017, de 26 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 27 de junho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor